



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 581/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 24 de junho de 2022.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 365/2022/Gab. da Presidência, requerimento formulado pela Vereadora *Rozilda de Campos Conti*, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 5759/2022, em 25/05/2022, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, onde exarou parecer a cerca da matéria cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradas – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP: 37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

Processo nº 05759/2022

**Excelentíssima Senhora,
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal
Andradas – Minas Gerais**

Com meus cordiais cumprimentos objetiva este informar que os kits alimentação foram distribuídos desde fevereiro de 2021 às nossas crianças e a entrega foi até o início das aulas presenciais em 13 de Setembro de 2021. Os critérios de distribuição são de acordo com as legislações vigente que correspondem a Lei 13.987 de 07 de Abril de 2020, Resolução nº 2 de 09 de Abril de 2020, Resolução nº 6 de 8 de Maio de 2020, a Resolução 20 de 20 de Dezembro de 2020, ao Decreto Municipal nº 2.222 de 24 de Julho de 2020, bem como ao Decreto Municipal 2.281 de 15 de Outubro de 2020.

Nesse sentido, a elaboração dos kits se fez de acordo com a necessidade nutricional individual do aluno no período correspondente ao horário que ele passaria na escola. O Responsável Técnico, nutricionista Renata Franco Barbosa, é a profissional habilitada e capacitada para especificar o que compõem os kits. Considerando esse fato legal é importante elucidar que os kits não se enquadram na descrição de uma “cesta básica”.

Deste modo, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, o qual presa pela universalidade dos atendimentos, todos os alunos matriculados cujos os pais ou responsáveis responderam sim a entrega dos kits para suas crianças receberam os alimentos destinados a esses escolares.

Diante do exposto, o repasse Federal FNDE/PNAE enviado aos Municípios brasileiros só podem ser direcionados a Alimentação Escolar. Assim, considerando nosso dever e responsabilidade estamos cumprindo a legislação. Sendo verdade, temos as prestações de contas (com o parecer do Conselho de Alimentação Escolar) de todos os anos e as notas fiscais para apreciação se fizer necessário. Os termos de doação assinados pelos pais, igualmente estão disponíveis para consulta.

Sobre os alimentos adquiridos dos agricultores familiares, o município de Andradas compra 30% (ou mais) do recurso federal anual de alimentos oriundos da Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Rua: Praça Cel. Antonio Augusto de Oliveira, nº 200 – Centro
Andradás – Minas Gerais
Telefone: (35)3731-2082
CEP: 37795-000
educacao@andradas.mg.gov.br

Familiar, inclusive nos anos de paralização de aulas presenciais. Fato esse que pode ser comprovado, como relatado, avaliando as prestações de contas que fazemos no início de cada ano. Em tempo, vale ressaltar que se não cumprirmos essa exigência não recebemos o recurso sob pena legal que pode ser observado na atual Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020.

Concluindo, informamos que as notas fiscais e demais documentos ficam no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando os votos de elevada estima e consideração.

Andradás, 24 de junho de 2022.


Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer